PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 65
Mov. 41

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 122/DELI/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 29 de setembro de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **L&H CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** protocolada sob o nº **18.096.255-7**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Colombo - PR	92 casas	20 casas	Em execução

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que após análise prévia realizada pela Divisão de Implementação de Programas, Memo nº 410-DVIP/DEPG, mov. 17, bem como pelo Departamento de Licitação, mov. 28, foram verificadas as inconsistências abaixo relacionadas:

1. Declaração, expedida pela CAIXA, informando a conclusão da análise de engenharia e aprovação na análise de risco: houve apresentação apenas da Declaração que trata da aprovação na análise de risco. Para cumprimento do item 9.1.”a” do edital, solicitamos inclusão de Declaração que cuide da conclusão da análise de engenharia;
2. Projeto de implantação das unidades habitacionais (loteamento ou condomínio) aprovado pela Prefeitura Municipal onde conste a localização do empreendimento. Para cumprimento do item 9.1.”c”, solicitamos complementação da documentação referente à localização do empreendimento com inclusão de imagem do “Google Maps”;
3. Na Manifestação de interesse apresentada, há informação de que a representação é da Srª. Mariana Christofis Heller de Carli, entretanto quem assinou o documento foi o Sr. Marco Antônio Zanetti Heller. Para cumprimento do item 9.1.”e” do edital, solicitamos inclusão de Manifestação de interesse com uniformidade de informações;

Inserido ao protocolo **18.096.255-7** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 29/09/2021 09:32. As assinaturas deste documento constam às fls. 68a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e2012befa548566c66f72d15a9ed738**.

4. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado; o documento apresentado está com as informações de emissão e validade em branco, necessário o envio do documento correto.

Em 21/09/2021 o DELI promoveu diligência por e-mail, mov. 29. Em 24/09/2021, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou a documentação, conforme mov. 30-35. Referidos documentos foram remetidos para reanálise pela DVIP que emitiu a Nota Técnica 118/2021 – DVIP, mov. 40, abaixo reproduzida, a qual a Comissão tomou por base para o julgamento, juntamente com a análise realizada pelo Departamento de Licitação.

Nota Técnica 118/2021 – DVIP:

"Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – L&H CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – COLOMBO/PR – 20 UH disponibilizadas à Cohapar – Processo digital nº 18.096.255-7

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 9 do edital e aos itens 3 e 4 do anexo I.

Os documentos analisados foram apresentados pela L&H CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	***ITEM DO EDITAL***	***APRESENTADO (SIM OU NÃO)***	***FLS***	***MOV.***	***VALIDADE / LIMITE***
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE	*9.1.a.*	*SIM*	*8 51*	*4 31*	*NÃO SE APLICA*
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	*9.1.b.*	*SIM*	*9*	*5*	*03/10/2021*
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	*9.1.c.*	*SIM*	*26-29 57-58*	*14 34-35*	*NÃO SE APLICA*
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	*9.1.d.*	*SIM*	*6-7*	*3*	*30/09/2021*
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	***ITEM DO TERMO***	***APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)***	***FLS***	***MOV.***	***VALIDADE / LIMITE***
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	*3.4.; 3.4.2 e 3.4.3*	*SIM*	*53*	*33*	*Mín. 20 UH Máx. 5.000[1] e % Município - Item 3.4*

Inserido ao protocolo **18.096.255-7** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 29/09/2021 09:32. As assinaturas deste documento constam às fls. 68a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e2012befa548566c66f72d15a9ed738**.

Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	*3.4.1 e 4.*	*SIM*	*53*	*33*	*TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI²*
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	***ITEM DO TERMO***	***APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)***	***FLS***	***MOV.***	***VALIDADE / LIMITE***
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	*4*	*SIM 155.400; 165.400; 170.400*	*54*	*33*	*190.000³*

¹Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000. ²Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.
³Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 932 de 20/11/2020.

Conclui-se, portanto, que a L&H CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CUMPRIU os requisitos acima."

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela L&H CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL				
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM OU NÃO)**	**MOV.**	**VALIDADE**
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	6	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	7	NÃO SE APLICA
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	9	01/12/2021
FGTS	8.1 "e"	SIM	32	03/10/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	10	28/02/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	11	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	–12-13	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO				

Conclui-se, portanto, que a L&H CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. cumpriu os requisitos acima.

Inserido ao protocolo **18.096.255-7** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 29/09/2021 09:32. As assinaturas deste documento constam às fls. 68a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e2012befa548566c66f72d15a9ed738**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 68
Mov. 41

ATA Nº 122/DELI/2021

Registra-se que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e de seus sócios majoritários, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **L&H CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **29/09/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **06/10/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Bruno Costa Schroeder
Membro

Inserido ao protocolo **18.096.255-7** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 29/09/2021 09:32. As assinaturas deste documento constam às fls. 68a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e2012befa548566c66f72d15a9ed738**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 68a
Mov. 41

Documento: **ATAn122.2021LHCONSTRUTORACOLOMBO20UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 29/09/2021 09:32, **Jeferson Santiago de Alencar** em 29/09/2021 12:29, **Bruno Costa Schroeder** em 29/09/2021 14:40.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 29/09/2021 09:43, **Elizabete Maria Bassetto** em 29/09/2021 09:50, **Harisson Guilherme Francoia** em 29/09/2021 09:53.

Inserido ao protocolo **18.096.255-7** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 29/09/2021 09:32.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e2012befa548566c66f72d15a9ed738**.